



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 275/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

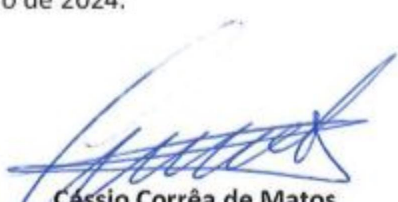
Art. 1º. Fica estabelecida alteração nos valores das diárias, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.


Parágrafo Único. O Anexo I da Resolução 275, de 23 de fevereiro de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2024.


Daniel Araújo Souza
Vereador Presidente


Cássio Corrêa de Matos
Vereador Vice- Presidente


Maria Doriléia da Silva
Vereadora Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

ANEXO ÚNICO – TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

BENEFICIÁRIOS	Dentro do Estado de Minas Gerais		Fora do Estado de Minas Gerais
	Integral	Parcial	
Vereador/ Servidor Público	R\$ 270,00	R\$ 220,00	R\$ 400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 16, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

DECLARO, para fins do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa proposto pelo Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Câmara Municipal de Curvelo, 26 de janeiro de 2024.


Daniel Araújo Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO	DIFERENÇA	MÉDIA MENSAL	DESPESA/2024 11 MESES	DESPESA /2025 12 MESES	DESPESA/2026 12 MESES
Diária Integral/MG	R\$ 170,00	R\$ 270,00	R\$ 100,00	R\$ 1400,00	R\$ 15.400,00	R\$ 16.800,00	R\$ 17.556,00
Diária Parcial/MG	R\$ 120,00	R\$ 220,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.270,00
Diária Fora do Estado	R\$ 250,00	R\$ 400,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.524,00
SOMA	R\$ 540,00	R\$ 890,00	R\$ 350,00	R\$ 2500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 31.350,00

Recomposição linear para o exercício de 2025 de 4,5%


GERALDA LUCIA PEREIRA DA FONSECA
Contadora - CRC/MG-46.586
Matrícula 038
Câmara Municipal de Curvelo